

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, na sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito do Paço Municipal, situada da Rua Pará, nº 3227, Centro, nesta cidade de Votuporanga, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho Ricardo Raphael Gaijutis, os membros titulares, João Batista André, César Fernando Soares da Costa, o membro suplente, Douglas Vinícius Negrini. Participaram também o diretor presidente Adauto Mariola e o Controlador Interno Taysson R. de Almeida.

A pauta da reunião consiste em:

- 1) Aprovação do Cálculo Atuarial
- 2) Deliberação acerca dos apontamentos contidos na ata de reunião do conselho fiscal e no parecer anual do conselho fiscal e considerações do Controle Interno, quanto à atuação do órgão de Conselho Fiscal.
- 3) Apreciação e aprovação da prestação de contas 2022
- 4) Análise e aprovação dos investimentos 2023
- 5) Cessão de Servidor para compor o quadro de Servidores do Votuprev.

O Presidente do conselho abriu a reunião e passaram as deliberações:

- 1) Aprovação do Cálculo Atuarial: *Foi exposto a este conselho uma gravação em vídeo contendo a apresentação da Avaliação Atuarial para o ano 2023 (base 31/12/2022), realizada pelo atuário Thiago Costa Fernandes. Houve um aumento do resultado do déficit atuarial que se deu em virtude da alteração das premissas atuariais, como o aumento da taxa de juros e o aumento da expectativa de vida populacional e também devido ao aumento salarial dos servidores ativos, resultando em um Déficit Técnico a amortizar na monta de R\$ 126.459.016,66. O plano de amortização vigente é suficiente para o equacionamento do déficit, com previsão amortização para o ano de 2039, não sendo necessária a alteração das alíquotas vigentes. Fica aprovado por este conselho a Reavaliação Atuarial para o exercício de 2023.*
- 2) Deliberação acerca dos apontamentos contidos na ata de reunião do conselho fiscal e no parecer anual do conselho fiscal e considerações do Controle Interno, quanto à atuação do órgão de Conselho Fiscal.
  - a) Apontamento contido na ata de Reunião 59 do Conselho Fiscal solicitando a revogação do regime de teletrabalho concedido ao Controle Interno: *Após feita as devidas explicações; considerando a existência de regulamentação do Teletrabalho no âmbito do poder executivo municipal e que este regime de trabalho é adotado em diversos órgãos; que privilegia a eficiência e o foco em*



*resultados, delibera este Conselho fica a critério do Gestor a manutenção do regime de teletrabalho no âmbito do Instituto Votuprev.*

- b) *Apontamento contido na ata de Reunião do Conselho Fiscal, quanto ao Plano de Saúde do Diretor Presidente. Após feita as devidas explicações sobre a controvérsia relativa à natureza do cargo de Diretor Presidente, foi informado a este conselho que por decisão do Diretor Presidente o pagamento patronal da parcela de seu convênio médico foi suspenso, sendo por ele integralmente paga a partir do período de Março do ano de 2023. Por tanto considera-se sanada a ocorrência.*
- c) *Ressalva no parecer anual. Recomendação 1, quanto ao zelo e busca da meta atuarial: Após realizada as devidas explicações e apresentação dos resultados dos investimentos para o ano de 2022, foi constatado por este Conselho que os investimentos do Instituto estão aderentes a Política de Investimentos e aos parâmetros estabelecidos pela Comissão de Valores Monetários também às exigências da Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência; sendo desconsiderada a ressalva contida no parecer anual.*
- d) *Ressalva no parecer anual. Recomendação 2, quanto a publicação dos relatórios de controle interno. Feita as devidas explicações, considerando este conselho que o relatório de controle interno se trata de documento com informações internas; que inexistente exigência legal de que tal documento deva ser acessível ao público externo, e que tal entendimento atende as orientações da Corte de Contas Estadual, fica a critério do Gestor e do Controle Interno aferir a conveniência de disponibilização das informações, sendo desconsiderada a ressalva contida no parecer anual.*
- e) *Ressalva no parecer anual. Recomendação 3, quanto aos valores divergentes contidos no demonstrativo financeiro relativos à competência de 12/22. Foi explicado que se trata de um demonstrativo de caráter facultativo, de viés meramente informativo que é publicado no website do Instituto Votuprev. Tais valores foram corretamente contabilizados nos balanços contábeis e nas prestações de contas ao Tribunal de Contas. Tal falha foi imediatamente sanada e o conselho considera tal ocorrência não ressaltar as contas anuais do instituto.*
- f) *Ressalva no parecer anual. Recomendação 4, quanto aos apontamentos constantes em ata das reuniões anteriores ainda não atendidos. Foi explicado que apontamentos constantes em ata e no parecer do Conselho Fiscal, ou foram atendidos, ou não se mostraram convenientes, de modo que na data do parecer anual do Conselho Fiscal não havia apontamentos pendentes de apreciação.*
- g) *considerações do Controle Interno, quanto à atuação do órgão de Conselho Fiscal: Foi explanado pelo Controlador Interno do Instituto considerações sobre a importância e a atuação dos órgãos colegiados no âmbito dos RPPS. Sobre a necessidade de que seja observados aspectos relacionados a Governança*

*Corporativa na atuação do Conselho Fiscal, sendo recomendado que a atuação do Conselho Fiscal observe tais aspectos.*

- 3) *Apreciação e aprovação da prestação de contas 2022: Ficam aprovadas sem ressalvas a prestação de conta do ano de 2022 do Votuprev. Foi explicado que o conselho fiscal não observou o que determina o Regimento Interno do referido órgão, onde deverão conter a opinião acerca das demonstrações contábeis e financeiras da entidade, de modo que as recomendações tratam de assuntos alheios à matéria e ainda, e sob o enfoque técnico, não se mostram irregulares, não devendo assim serem objetos de ressalva às Prestações de Contas Anuais.*
- 4) *Análise e aprovação dos investimentos 2023: Foi apresentado o relatório de Investimentos emitido pela Consultoria Financeira contendo os resultados dos investimentos relativos ao primeiro quadrimestre do ano de 2023.*
- 5) *Cessão de Servidor para compor o quadro de Servidores do Votuprev: Este conselho foi informado sobre a vacância do cargo de Técnico Previdenciário pertencente ao Departamento Administrativo Financeiro do Instituto e que está em andamento o processo de contratação para a realização de concurso público. Assim, Conforme Art. 78. Da LC 199/20211: "o Conselho de Administração poderá solicitar ao Prefeito a designação de servidores municipais, obedecidas as normas legais." ratificamos a solicitação a administração municipal que ceda em caráter de urgência um servidor(a) para o Instituto, para que não seja prejudicada a continuidade dos trabalhos operacionais do Instituto servidor(a) solicitado é para área administrativa.*

Em seguida, o Diretor Presidente iniciou uma apresentação contendo a nova estrutura administrativa já aprovada pelo Conselho anterior, informou sobre o andamento do processo de contratação de empresa para a realização de concurso público para provimento de dois cargos, para suprir as necessidades de trabalho do instituto. Também informou sobre o processo para a construção da nova sede do Instituto. Por fim, o presidente do conselho de administração encerrou a reunião, sendo lavrada em três páginas a presente ata, por mim João Batista André que foi lida e assinada pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

**Presidente:** Ricardo Raphael Galjuntis

**Titular:** João Batista André

**Titular:** César Fernando Soares da Costa

**Suplente:** Douglas Vinícius Negrini